



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM**  
**LEI Nº. 7.536 MACEIÓ/AL, 18 DE ABRIL DE 2024.**

Autora: VER. TECA NELMA

**“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA AO ATELIÊ PARA IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAMENTO DE MULHERES – A AMBROSINA”.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o ATELIÊ PARA IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAMENTO DE MULHERES - A AMBROSINA, com CNPJ Nº 29.893.883/0001-98, com sede e foro jurídico no município de Maceió localizado AVENIDA ÁLVARO OTACILIO, N. 3731, EDF. ITÁLIA, SALA 508 - CP 170, BLOCO A, JATIÚCA TRADE RESIDENCE (JTR), JATIÚCA, CEP 5736-850, MACEIÓ/AL, Fundado em 05 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**69BC09E2

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 19/04/2024. Edição 6909  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>